



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 436 /15 – CECE

Denomina Rua Francisco Munhoz Dias, Rua Jurema Janete Santiago, Rua Elci Fernandes, Rua Isabel Vacari, Rua Brasília Luz de Souza, Rua Sueli Maria dos Santos, Rua Ernestor Moraes, Rua Leopoldina de Oliveira, Rua Santa Rosário Gonçalves, Rua Eva Terezinha dos Santos e Rua Rosângela Brufatto Luz os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil, Cento e Quarenta e Nove, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Um, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Três, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito, Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove e Rua Três Mil, Cento e Sessenta.

Vêm a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer, fl. 48, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 50 e 51, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fls. 53 e 54, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0856/15
PLL Nº 076/15
Fl. 2

PARECER Nº 136 /15 – CECE
É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2015.

**Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-09-2015

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Reginaldo Pujol - Presidente

Ver^a Sofia Cavedon